



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.714 / 2007
DE 09 DE AGOSTO DE 2007**

**DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

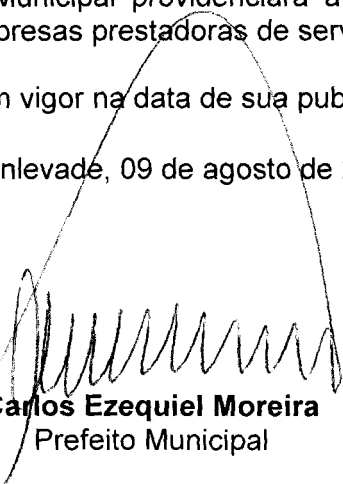
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Alameda dos Cowboys, a atual área situada no bairro Cruzeiro Celeste, com divisa na rua Alameda Cearense.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de agosto de 2007.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos nove dias do mês de agosto de 2007.



Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo